



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 344, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre Demissão de Servidor Público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas através do inciso I do artigo 212, da Lei Complementar n.º 025, de 08 de outubro de 2004, e considerando o julgamento constante do Processo Administrativo n.º 01/2021.

DECRETA

Artigo 1.º Fica demitido do serviço público municipal o servidor DANIEL CALDEIRA, RG. 48.424.960-5, Monitor De Abrigo, por ter infringido o disposto nos incisos III e VIII do artigo 187, da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 04 de novembro de 2022.



EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.



LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa